



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu
Instituto de Previdência dos Servidores do Município
de Casimiro de Abreu



ATA nº 04/2023 - Reunião Ordinária

Aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, às 10h, na sede temporária do IPREV-CA, localizada na Rua Osvaldo Cruz, nº 133, Centro, reuniu-se o Conselho de Administração do IPREV-CA com os seguintes membros titulares presentes: Sra. Lilian Viviane de Abreu Machado, Sr. Valter da Silva Campelo Júnior, Sr. Antônio Pereira dos Santos, Sr. Luiz do Carmo Pinheiro e Sra. Therezinha Baptista Abreu de Carvalho. A Sra. Lilian, Presidente do Conselho de Administração, tomou a palavra, e após breve saudação aos membros presentes, passou a discorrer sobre a pauta da reunião, com os seguintes assuntos: 1. Alterações orçamentárias, processo 1976/2023; 2. Relato dos Conselheiros que participaram do Congresso da AEPREMERJ; 3. Lista de interessados em participar dos Cursos do TCE/RJ; 4. Assuntos Gerais. 1. O IPREV-CA encaminhou junto ao processo administrativo eletrônico nº 1976/2023, proposta de alteração orçamentária para o exercício 2023. A Presidente do Conselho, Sra Lilian, destacou que as solicitações de alterações orçamentárias constantes no referido processo tratam-se da cobertura das despesas referente a: 1º Obra de ampliação e reforma na Sede do Instituto e substituição dos móveis que eram cedidos temporariamente pela PMCA; 2º Serviços concessionados – SAAE, Diárias – Civil e Manutenção de Conselho Municipal e Comitê. Com relação ao primeiro pedido, já fora publicado o Decreto 3095/2023 abrindo o Crédito Adicional Suplementar, em 29/05/2023, antes da aprovação do Conselho, mas tendo em vista as justificativas apresentadas para a sua abertura, o Conselho de Administração não observou óbices quanto a aprovação da abertura do referido Crédito Adicional Suplementar. Sendo destacado ainda a não visualização do contrato para a reforma do Instituto e seu respectivo termo aditivo junto ao portal de transparência, ficando decidido ser solicitada a atualização da referida plataforma, de forma a atender a Lei 12527/2011. No segundo pedido, os conselheiros destacaram que como se trata de gastos com pagamento de água, estes podem ser previstos na proposta orçamentária anual, mas, considerando as justificativas apresentadas para a abertura do Crédito, que não tratam somente do gasto com conta de água, conforme planilha de cálculo de suplementação orçamentária, o Conselho de Administração aprovou a abertura do Crédito Adicional Suplementar por superávit financeiro. 2. Os conselheiros que estiveram presentes no Congresso da AEPREMERJ, Sra. Lilian e Sr. Valter, relataram que o evento foi muito proveitoso para trocas de informações entre os institutos, podendo observar suas adequações as leis e regulamentos que orientam as atividades dos institutos de previdência municipais. 3. Com relação aos cursos promovidos pelo TCE que podem ser de interesse dos membros do Conselho para sua capacitação, que sejam: Introdução à Análise do Relatório de Avaliação Atuarial dos Regimes Próprios de Previdência Social; e Gestão em Regimes Próprios de Previdência Social, apenas o conselheiro Sr. Antonio, informou que não seria possível participar por conta de problemas de controle da sua saúde. Assim, ficou decidido que a Presidente do Conselho abriria um processo digital solicitando a inscrição dos conselheiros e que também consultaria os suplentes que tenham interesse em participar. Não havendo mais assuntos a serem tratados, foi encerrada a presente reunião as 11h, e esta Ata vai assinada por mim, Luiz do Carmo Pinheiro, Secretário e os demais membros do Conselho de Administração presentes.

Lilian V. de A. Machado

Presidente

Luiz do Carmo Pinheiro

Secretário

Valter da Silva Campelo Júnior

Membro Titular

Antônio Pereira dos Santos

Membro Titular

Therezinha Baptista Abreu de Carvalho

Membro Titular